Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 197
Disponibilização: 13/10/2026
Publicação: 13/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 32.123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Promove à 2ª e 3ª Classe Agente de Polícia, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica promovido à 2ª e 3ª Classe o ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, MARCOS ANTÔNIO SESTARI VILAS BOAS, pelo critério de antiguidade, nos termos dos art. 4°-A, parágrafo único e art. 18 do Decreto n° 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que "Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar n° 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.", com as seguintes datas:

I - à 2ª Classe, a contar de 1° de agosto de 2001; e

II - à 3ª Classe, a contar de 1° de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, as referidas promoções têm o intuito de regularização funcional do servidor, não decorrendo em alteração remuneratória ou repercussão financeira adicional, conforme disposto na Ata de Reunião Ordinária n° 01/2026/CONSUPOL/PC/RO, de 27 de fevereiro de 2026, e em Despacho da Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor - PGE-PCDS, de 11 de setembro de 2026.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 13 de outubro de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 13/10/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **76577755** e o código CRC **2C0A8235**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.157108/2020-26 SEI nº 76577755